

Formulário	DFIL.001		
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Moreira Sales		CNPJ: 76.217.025/0001-03	
Endereço: Rua Otto Macedo, 629			
Cidade: Moreira Sales	CEP: 87370-000	DDD/Telefone: 44-35328100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Rafael Brito do Prado		C.P.F. 049.334.159-51	
C.I./Órgão Expedidor: 8.386.563-6-SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV VALME JOSE PACOR – 51 – JD MORADA DO SOL		CEP: 87370-000	
Município: Moreira Sales	UF: Paraná	DDD/Celular: 44-996120632	
E-mail 1: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br E-mail 2: rafael.informativo@gmail.com		DDD/Telefone: 44 35328100	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA COPACOL	INICIO 21/06/2024	TÉRMINO 17/04/2025
2.2 Trecho		
EXTENSÃO TOTAL 3.520m. ÁREA PAVIMENTADA: 24.640m ² . COORDENADAS INÍCIO DO TRECHO - UTM: 299960.68m E, 7338355.01 m S. 22J COORDENADAS FINAL DO TRECHO - UTM: 300034.06 m E, 7341809.58 m S. 22J		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O empreendimento é uma estrada rural a ser pavimentada intitulada Estrada Copacol, sendo ela de grande importância para o município e os seus moradores, pois perpassa por pequenas propriedades rurais, cuja maioria dos proprietários são residentes locais.

Essa estrada também tem grande influência na economia do município, uma vez que nela está instalada a Empresa Matrizeiro de Aves (homônima à estrada – “COPACOL”), a maior geradora de empregos no município, sendo, portanto, através dela, que a empresa faz todo o transporte de produtos, bem como usada pelos seus funcionários.

Outro fator social, é o transporte escolar que não podemos deixar se citar que também será beneficiado com o projeto.

À luz do exposto, a realização dessa obra trará inúmeros benefícios: aos moradores, à agricultura, à indústria e aos trabalhadores, os quais tem grandes desafios para trafegar pela estrada (principalmente em dias de chuvas), sendo esta pavimentação condição fundamental para solução desses problemas.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	10/2024	22/11/2024
2	1	Mobilização e Desmobilização	ud	01	25/11/2024	30/04/2025
2	1	Administração Local e Instalação do Canteiro	ud	01	25/11/2024	31/03/2025
3	1	Terraplenagem	m ³	11.334,16	25/11/2024	30/12/2024
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	6.940,00	01/12/2024	31/01/2025
5	1	Pavimentação	m ²	24.640,00	01/12/2024	28/02/2025
6	1	Ligantes Betuminosos	T	217,45	01/02/2025	31/03/2025

Formulário	DFIL.001		
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	3/5

7	1	Serviços Complementares	m ²	14.927,50	01/12/2024	31/03/2025
8	1	Sinalização	m	3.520	01/02/2025	31/03/2025

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 651.594,94
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.780.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até Out/24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nov/24	R\$ 426.189,96	R\$ 48.045,54	R\$ 0,00
Dez/24	R\$ 1.109.746,77	R\$ 125.104,74	R\$ 0,00
Jan/25	R\$ 1.573.067,00	R\$ 177.336,07	R\$ 0,00
Fev/25	R\$ 1.532.887,13	R\$ 172.806,49	R\$ 0,00
Mar/25	R\$ 974.370,94	R\$ 109.843,46	R\$ 0,00
Abr/25	R\$ 163.738,20	R\$ 18.458,64	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 5.780.000,00	R\$ 651.594,94	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 6.431,594,94		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Moreira Sales, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 651.594,94 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Moreira Sales, PR 25 de outubro de 2024.

Rafael Brito do Prado

CPF: 049.334.159-51

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL BRITO DO PRADO
Data: 28/10/2024 13:54:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações Gráficas;
Dimensionamento do pavimento;
Orçamento;
Cronograma físico-financeiro;
Relatório fotográfico;
ART de projeto, orçamento e fiscalização;
Memorial Descritivo.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO DETRABALHO ESTRADACOPACOL_ assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 25/11/2024 15:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Brito do Prado (XXX.334.159-XX)** em 30/10/2024 16:43 Local: GAB MOREIRA SALES.

Inserido ao protocolo **21.918.153-1** por: **Daniele Walter** em: 30/10/2024 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd1657e8e687b26af5628c37572c872d.